



ATOS DO CONSELHO DIRETOR - PROAMUSEP

CONSÓRCIO
DE GESTÃO
PROAMUSEP



Portaria de Autorização de Processo Administrativo Sancionador de Empresa

PORTARIA Nº 055/2025 AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

A Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a instauração do Processo nº 03/2025, para apurar possíveis infrações aos itens do Edital nº PREGÃO 46/2023 e as Cláusulas do Contrato nº 37/2024, com a consequente aplicação das sanções do Edital, bem como Cláusulas do Contrato e artigo, da Lei nº 14.133/2021, sujeitando a empresa às penalidades administrativas, cíveis e penais cabíveis.

Art. 2º. Designar Kézia Peres Gualda, matrícula nº 312, Agnaldo Pimentel, matrícula nº 402, Camila Oliveira Bergamin matrícula nº 401 e Claudervando Batista De Araujo, matrícula 194, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresa, visando a apuração de eventuais infrações administrativas às obrigações contratuais e editais praticadas pela empresa.

Art. 3º. Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo único: O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar pode ser prorrogado por mais 60 dias, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá-PR, 13 de maio de 2025.

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
PRESIDENTE - PROAMUSEP

Assinado por 1 pessoa: SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://proamusep.1doc.com.br/verificacao/3575-96ED-79C1-9F54> e informe o código 3575-96ED-79C1-9F54



Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3575-95E0-79C1-9F54

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA (CPF 650.XXX.XXX-97) em 14/05/2025 16:10:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://proamusep.1doc.com.br/verificacao/3575-95E0-79C1-9F54>



PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 18/2025
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Maringá/PR, 21 de maio de 2025

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a Dispensa de Licitação nº 03/2025, Processo Administrativo nº 18/2025 e homologo-a para a contratação da empresa IMPÉRIO ASSESSORIA E CONCURSOS LTDA, CNPJ Nº 51.317.560/0001-05 com valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), haja vista necessidade de contratação de empresa especializada para a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para o preenchimento de vagas temporárias para o Consórcio PROAMUSEP, cujos recursos ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária: **01.001.04.122.0001.2002.33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**, determinando a publicação deste ato por força do inciso § 1º do artigo 54, da Lei nº 14.133/2021.

LUCAS GIOVANI FREITAS
SECRETÁRIO EXECUTIVO
PROAMUSEP

QUANDO COUBER, OS ATOS PUBLICADOS NESTE INSTRUMENTO DEVEM OBRIGATORIAMENTE POSSUIR A VIA ORIGINAL ASSINADA - SEM MAIS ATOS NESTA DATA

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portalthtransparencia/>